

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyrá

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.444/2018

Em 12 de abril de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01 - 04.123.0001.2.003	233	3390.39	5.000,00	
28.01 - 04.129.0001.2.174	249	3390.39		5.000,00
FMAS				
35.01 - 08.244.0006.2.045	574	3390.92	5.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	573	3390.48		5.000,00
TOTAL			10.000,00	10.000,00



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.445/2018

Em 12 de abril de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.288.600,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Março/2018 (fontes: 610 e 612), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 03/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	7.465.825,00
ARRECAÇÃO (ATÉ 03/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	20.027.182,13
EXCESSO APURADO (ATÉ 03/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	12.561.357,13
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018		682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018		2.334.700,00

UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	765.000,00

SALDO DISPONÍVEL 2.017.317,13

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01 - 28.694.0000.0.001	814	4690.71	200.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	754	3390.39	545.000,00	
39.01 - 28.694.0000.0.001	811	3290.22	20.000,00	
TOTAL			765.000,00	

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ 03/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	6.567.675,00
ARRECAÇÃO (ATÉ 03/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	8.734.715,91
EXCESSO APURADO (ATÉ 03/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	2.167.040,91

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018	225.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	523.600,00

SALDO DISPONÍVEL 1.643.440,91

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	126	3390.36	6.600,00	
21.01 - 04.126.0039.2.140	135	3390.39	111.000,00	
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39	146.000,00	
FMAS				
35.01 - 08.244.0067.2.203	609	3390.92	260.000,00	
TOTAL			523.600,00	

PRORROGADO

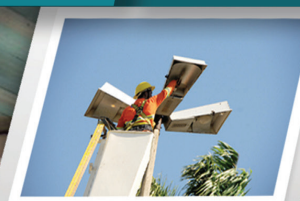
04/05

Pagamento em
cota única com
DESCONTO de 20%

Pagamento da
primeira parcela

DÁ PRA VER
O SEU IPTU EM CADA
CAMINHO CONSTRUÍDO

IPTU
2018



PREFEITURA DE QUISSAMÃ